ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 004/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Termas Santo Anjo da Guarda Ltda.,** localizada na Rua General da Guarda, s/nº, Bairro: Guarda, CEP: 88.701-970, Tubarão – SC, inscrita no CNPJ 8: 83.649.434, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 004/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	UNIDADE	Base de Cálculo
Água Mineral	**Retornável**	**R$**
10 litros	Bombona	4,41
Água Mineral	**Descartável**	**R$**
10 litros	Bombona	8,14
6 litros PET sem gás	Garrafa	4,89
5 litros PET sem gás	Garrafa	4,66
1,5 litros PET com gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET sem gás	Garrafa	2,29
500 ml PET com gás	Garrafa	1,58
500 ml PET sem gás	Garrafa	1,48
200 ml PP sem gás	Copo	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3021.6033.5893
CRC: 28.7894.5961
Verificado em 28/12/2016 15:51:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 004.2015 - STO. ANJO DA GUARDA_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Uilker Benkendorf	21/12/2016 13:57:01 GMT-03:00	76512649915	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	27/12/2016 14:29:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3021.6033.5893 e CRC 28.7894.5961
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3021.6033.5893
CRC: 28.7894.5961